



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECAD Nº 23/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL SECAD Nº 01/2021 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SECAD nº 01/2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na forma do Edital SECAD nº 01/2021, para apresentação de documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SECAD 01/2021;
- 1.2. Estão convocados os candidatos cujos cargos e classificações foram publicados no Diário Oficial Online, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de realizar a contratação por meio de documentos físicos comprovando os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabo Frio;

2. DO CRONOGRAMA:

- 2.1. Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma, conforme Anexo III:

DATA	HORÁRIO	CARGO	COLOCAÇÃO
21/03/2023	10:00h às 12:00h e 14:00 às 16:00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONC/GERAL	1056°, 1057°, 1063°, 1064°, 1065°, 1068° a 1070°, 1072°, 1073°, 1077°, 1078°, 1079°, 1081° a 1089°, 1092°, 1095°, 1096°, 1102° a 1109°, 1111°, 1112°, 1114°, 1115°, 1118° a 1124°, 1126° a 1128°, 1131°, 1132°, 1133°, 1139°, 1141° a 1144°, 1146° a 1156°

- 2.2. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3. Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.

2.4. O local para a apresentação dos documentos e retirada do memorando:

**Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SGRH Praça
Tiradentes, s/nº – Centro – Cabo Frio (Dentro do Prédio Sede da Prefeitura
Municipal de Cabo Frio – 1º andar)**

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão apresentar **originais e cópias** dos documentos a seguir, **de acordo com as informações inseridas na inscrição**, nos termos do Edital SECAD nº 01/2021:

- I. Comprovante de inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista - candidato masculino;
- VII. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- XI. Comprovante de habilitação (**nível de escolaridade**) para o cargo pretendido (qualificação exigida para exercer o cargo, e CNH no caso de motorista);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo Médico – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos pertinentes à comprovação de titulação (os mesmos apresentados no ato da inscrição);
- XVI. Declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas (formulário fornecido no ato de apresentação dos documentos);
- XVII. Comprovante de experiência de trabalho.
- XVIII. Comprovante de vacinação da COVID- 19

3.2. O formulário para declaração negativa de acumulação remunerada de dois ou mais cargos e funções públicas será fornecido pela Secretaria de Administração para preenchimento pelo candidato no ato de apresentação dos documentos;



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3. O candidato classificado que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, **será eliminado** do certame, dando a vez para o próximo classificado;

3.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados fora da data prevista neste Edital;

3.5. Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- I. Ter idade mínima de 18 anos completos na apresentação dos documentos previstos no item 8.2;
- II. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- III. Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu, com situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, se for o caso;
- IV. Apresentar todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio quando for convocado.

3.6 Ao entregar os documentos o candidato deve entregar a declaração que não faz parte do grupo de risco, preenchendo e assinando conforme o ANEXO I, salvo aqueles que se encontram vacinados, ocasião em que deverão apresentar o comprovante de vacinação.

3.7 O candidato deverá trazer a declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos (ANEXO II) preenchida, conforme o caso de cada carga horária, de acordo com a legislação.

Cabo Frio, 17 de março de 2023.

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito (a) para o

cargo de _____, declaro para os fins de direito, que ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID – 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo, com o qual concordo plenamente. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.” Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO E CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO/ PRIVADO

Eu, _____,

RG _____ e CPF _____, declaro

com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a).

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - LISTAGEM DO CHAMAMENTO DO EDITAL nº 23/2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONC/GERAL			
Nº			
Colocação	Inscrição	Nome	Pontos
1056º	202106180476	JOICE MARIA DA SILVA	0
1057º	202106190927	HIGOR CUSTÓDIO MOREIRA	0
1063º	202106173780	EVELYN RIBEIRO SERRA	0
1064º	202106174663	AMANDA GAMA OLIVEIRA	0
1065º	202106201725	KAREN SEVERIANO BETA	0
1068º	202106172305	VITORIA FERNANDES BARRETO ROSA	0
1069º	202106281650	ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA	0
1070º	202106237471	FABIANO MONTEIRO JUNIOR	0
1072º	202106175234	DEBORA MARINS MACHADO	0
1073º	202106224816	LORENA DA SILVA MORETH	0
1077º	202106270314	JÉSSICA CORRÊA DE OLIVEIRA SANTOS	0
1078º	202106250034	DÉBORA MÁRCIA PESSANHA JOTA DE SOUZA	0
1079º	202106182454	VITÓRIA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	0
1081º	202106222001	RODRIGO FRANCISCO MONTEIRO DE LIMA JÚNIOR	0
1082º	202106171274	IZAMOR DOS SANTOS PERES	0
1083º	202106174802	DANIELLE SANTOS DE SOUZA	0
1084º	202106171445	VITORIA ANTUNES LOYOLA DOS SANTOS.	0
1085º	202106250821	ANA PAULA SOARES VEIGA RIBEIRO	0
1086º	202106281137	AMANDA SILVA SANTOS	0
1087º	202106260260	LAVÍNIA MONTEIRO DE MOURA	0
1088º	202106180191	THYONE EMMERICH MULIM DE SANT'ANNA	0
1089º	202106182859	NARA DA CONCEIÇÃO PESSANHA	0
1092º	202106232905	STIFANNY QUINTANILHA DOS SANTOS	0
1095º	202106234876	LARA PINHEIRO CARVALHO DE SOUZA	0
1096º	202106176506	GABRIEL DA CRUZ FERRIRA	0
1102º	202106236467	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	0
1103º	202106191935	GUILHERME DOS SANTOS MONTEIRO GOMES	0
1104º	202106172285	PAULA VENTURA MARCONDES DOS SANTOS	0
1105º	202106172970	ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	0
1106º	202106220624	ALINE GOMES PRATES	0
1107º	202106281059	ANA CLARA DA SILVA FERRO	0
1108º	202106270435	RHUAN TRINDADE DA COSTA	0
1109º	202106212474	SOFIA LILITH SILVA CALIXTO	0
1111º	202106201091	THAYANE DE SOUZA SANTOS	0
1112º	202106182989	ANDREZA ROCHA TERRA	0
1114º	202106183480	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA	0
1115º	202106170820	ANA KAROLINE GONÇALVES CRISPIM DA SILVA	0



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1118°	202106175228	PEDRO ALEXANDRE PERES PARREIRA BAPTISTA	0
1119°	202106184804	KETHELYN MOREIRA DE SOUZA	0
1120°	202106235083	EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA	0
1121°	202106223359	AMANDA BEATRIZ PEREIRA DE PAULA	0
1122°	202106170028	ADRIELE MOÇO DOS SANTOS	0
1123°	202106232960	JOÃO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	0
1124°	202106172626	VITÓRYA MACHADO DA SILVA DUARTE	0
1126°	202106173878	VITORIA RODRIGUES OLIVEIRA	0
1127°	202106234973	CARLOS BRUNO COUTINHO TEXEIRA	0
1128°	202106171931	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	0
1131°	202106236834	KEETRIEN JULIENE SILVA AZEVEDO	0
1132°	202106175326	MATHEUS LEMOS DA SILVA	0
1133°	202106250978	ESMERALDA SANTANA APARECIDO	0
1139°	202106175499	VITORIA DA SILVA XIMENES	0
1141°	202106237375	INGRID DE SOUZA OLIVEIRA	0
1142°	202106236833	HEVELAINE VIEIRA DOS SANTOS MARINS	0
1143°	202106250769	TAIS MARA FELIX DA SILVA	0
1144°	202106250461	MARCELLA SANTANA PREVATO	0
1146°	202106171354	JESSICA EDUARDO DA SILVA	0
1147°	202106173372	GRACIELLY CABRAL DA SILVA	0
1148°	202106234882	ESTER DOS SANTOS SOUZA	0
1149°	202106170310	ELOAH OLIVEIRA DE ABREU	0
1150°	202106183861	CLUDIA LISLAYNE HENRRIQUE RIBEIRO	0
1151°	202106171874	LAISI BERALDI PREADO	0
1152°	202106181914	KAMILLY DA CONCEIÇÃO SANTOS	0
1153°	202106281643	ANA CLARA PORTILHO GONÇALVES	0
1154°	202106182452	ELISÂNGELA MARTINS SALLES PIMENTA	0
1155°	202106270860	THIAGO RIBEIRO SILVA	0
1156°	202106175779	ALEF SILVA FIGUEIREDO	0